Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.443

10 DE OUTUBRO DE 2025

Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA nº 40/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1144/2025 – Processo Dispensa nº 40/2025 referente a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA HORTA MUNICIPAL**, com fundamento no Parecer Jurídico 139/2025 - PGM de 08/09/2025, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	**MUDAS LONDRINA LTDA**, vencedora do lote 01 com valor de **R$ 4.875,06**.

Ibiporã, 09 de outubro de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 475/2.024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE IBIPORÃ E A EMPRESA OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Concorrência Pública nº 04/2.024 **– Contrato nº** 475/2.024 - **Protocolo n°** 19.892/2.024.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para execução de terraplenagem, pavimentação e drenagem do Lago Tucanos, inclusive em volta do entorno do lago, conforme projetos básicos.
A **PREFEITURA DE IBIPORÃ** e a Empresa **OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA** – CNPJ/MF: 00.483.184/0001-98, já qualificadas no Contrato em epígrafe, celebram entre si o presente Termo de Apostilamento, conforme segue:

1. **Cláusula Primeira – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 475/2.025, tem por objeto **retificar a data de vencimento do Contrato** no **Sistema Elotech**, em razão de equívoco material verificado na inserção da data de término da vigência contratual.
2. **Cláusula Segunda – DA RETIFICAÇÃO:** A presente retificação não altera o valor contratual, tampouco as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e em seus eventuais aditivos, somente irá corrigir no Sistema a data, fazendo constar o disposto no Contrato.

2.1. Onde se lê:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2.025.

Leia-se:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de abril de 2.026.

3. **Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. **Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 475/2.025, Concorrência Pública nº 04/2.025.
5. **Cláusula Quinta – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** A eficácia deste Termo fica condicionada à assinatura das partes, publicação resumida do instrumento pela Administração.

Ibiporã, 09 de outubro de 2.025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ/MF: 46.534.246/0001-44.
Proc. Adm. nº 944/2.024 **– Concorrência Pública nº** 13/2.024 **– Contrato nº** 41/2.025 **– Protocolo n°** 33.169/2.025.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recomposição de asfalto em concretobetuminoso usinado a quente (CBUQ) e reforma de meio fio e bocas de lobo com fornecimento de materiais e mão de obra.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 4.268.985,69 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
VALOR DO 1º ADITIVO: Acréscimo de 1,682707912% ao valor do Contrato, equivalente à quantia de R$ 71.834,56 (setenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Acréscimo de **1,5228209%** ao valor inicial do Contrato, equivalente à quantia de **R$ 65.009,01 (sessenta e cinco mil nove reais e um centavo),** conforme artigo 125 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e previsto na cláusula Sétima do contrato.
- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de R$ 4.340.820,25 (quatro milhões trezentos e quarenta mil oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), para o valor de **R$ 4.405.829,26 (quatro milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de outubro de 2.025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 838, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Processo de Dispensa nº 38/2.025, cujo objeto é a aquisição de kit de motor industrial para o portão deslizante do Parque de Máquinas.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 314/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.171/2025, Dispensa nº 38/2.025.
Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Sr. **Junior Frederico Aliano,** matrícula nº 46401, para promover a Gestão dos Contratos.
Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor **Rafael Alves da Silva**, matrícula nº 38931, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.
Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor **Guilherme Vicentine Junior**, matrícula nº 39171, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: P.F. MEOTI LICITAÇÕES LTDA **–** CNPJ nº 34.133.591/0001-97.
Proc. Adm. nº 1.171/2.025 **– Dispensa nº** 38/2.025 – **Contrato n°** 314/2.025 **– Protocolo n°** 22.193/2.025.
OBJETO: Aquisição de kit de motor industrial para o portão deslizante do Parque de Máquinas.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.944,22 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2.026.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
516	08.001.15.122.0008.2.012.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva (Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Guilherme Vicentine Junior (Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 09 de outubro de 2.025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E CISMEPAR:

Proc. Adm. nº 1.093/2025 – Processo Dispensa nº 16/2025 – Contrato nº 200/2025 – Protocolo n° 33315/2025
OBJETO: Contratação do CISMEPAR para a parceria no transporte fora do Município (TFD) para pacientes do SUS.
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº 540, Ibiporã, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.512.031, inscrito no CPF/MF sob o no 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob n°.00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone (43) 3371-0800, neste ato representada pelo seu Presidente, **ONÍCIO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.700.329-52, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.195.223-1, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro nº 233, na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO** tem justos e contratados o seguinte:

1. Cláusula Primeira DO PEDIDO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº **200/2025**, com base no índice de reajuste anual tarifário para o transporte rodoviário aprovado pelo DER/PR – Departamento de Estradas e Rodagem, com índice acumulado de **6,53%** (seis vírgula cinquenta e três por cento), com vigência a partir de maio/2025, e demais documentos anexados ao protocolo 333115/2025.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação esta embasada Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que trata do reajuste de preços, o qual pode ser formalizado por simples apostila.

3. Cláusula Terceira: DO REAJUSTE

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor	Reajustado
1	37897	PASSAGEM Passagem Londrina/Curitiba - CONVENCIONAL	UN	R$ 170,83	R$ 181,99
2	37900	PASSAGEM Passagem Curitiba/Londrina - CABINE/CAMA	UN	R$ 307,63	R$ 327,72
3	37898	PASSAGEM Passagem Curitiba/Londrina - CONVENCIONAL	UN	R$ 170,83	R$ 181,99
4	37899	PASSAGEM Passagem Londrina/Curitiba - CABINE/CAMA	UN	R$ 307,63	R$ 327,72

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; ''Termo de Apostilamento nº 002/2025 – Para Reajuste de Valores entre Viação Garcia e CISMEPAR'' e a Solicitação de Alteração Contratual da Secretaria Municipal de Saúde anexos.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 08 de outubro de 2025.
Ibiporã, 08 de Outubro de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 308/2.023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
Pregão Eletrônico nº 53/2023 **– Contrato nº** 308/2023 **– Protocolo n°** 10421/2025
OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C.
O presente termo aditivo tem por objetivo:

- O Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 308/2023, com base na alteração de preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, com a data base de 01 de Outubro de 2025.
- Fica alterado o valor do Lote 1 - Emulsão Asfáltica RL-1C - de valor de **R$ 3.766,79** (três mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)**,** a partir de 01 de Outubro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 para o valor de **R$ 3.661,00** (três mil seiscentos e sessenta e um reais), a partir de 01 de Outubro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura do Termo: 15 de Outubro de 2025.
Ibiporã, 15 de Outubro de 2025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob n° 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE,** e a Empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.431.161/0001-92, com sede na Rua Britânia, nº 97, Vila Pioneiro, CEP: 85.910-090, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por JACÓ KULIK, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.968.339-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.230.491-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, nº 861-fundos, Centro, CEP: 85.901-210, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, e-mail: licitacao@barreirasps.com.br / financeiro@barreirasps.com.br e telefones (45) 9.9860-0570 / (45) 3056-5440, doravante denominada CONTRATADA, que tem como objeto: Contratação, por meio da modalidade pregão de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, de caráter subsidiário em conformidade com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/2.021 e suas posteriores alterações, compreendendo os serviços terceirizados de: Motorista Socorrista (Ambulância-SAMU) - diurno 12X36 - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista Socorrista (Ambulância -SAMU) - noturno 12X36 - categoria "D" - com insalubridade; motorista (Ambulância-UTS) diurno 12X36 – CNH - Categoria "D", com insalubridade; Motorista (Ambulância-UTS) noturno 12X36 – CNH - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "C"; Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus); Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus) com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "D"; Operador de Máquinas Pesadas - Categoria "D" ou "E"; Operador de Máquinas Pesadas – Categoria "D" ou "E" com insalubridade; Operador de Roçadeira Costal/Lateral e Operador de Motosserra** firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação** do Contrato nº 161/2024, oriundo do Pregão eletrônico nº 02/2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO, registrada sob nº PR000074/2025, Processo nº 13068.200287/2025-08 em razão de reajuste concedido à categoria profissional.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação esta embasada nos Termos da Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO, registrada sob nº PR000074/2025, Processo nº 13068.200287/2025-08, e está prevista na Cláusula Quinta do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

O valor apostilado será de **R$ 91.468,32** (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos);

3.1. Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **$ 7.858.721,88** (sete milhões oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) para o valor de **R$ 7.950.190,20**
(sete milhões novecentos e cinquenta mil cento e noventa reais e vinte centavos.

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratante por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Requerimento Protocolado pela Secretaria de Gestão de Pessoas sob nº 7373/2025; Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO; Solicitação de Alteração Contratual emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e demais documentos constantes no referido Protocolo.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 09 de outubro de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob n° 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE,** e a Empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.431.161/0001-92, com sede na Rua Britânia, nº 97, Vila Pioneiro, CEP: 85.910-090, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por JACÓ KULIK, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.968.339-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.230.491-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, nº 861-fundos, Centro, CEP: 85.901-210, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, e-mail: licitacao@barreirasps.com.br / financeiro@barreirasps.com.br e telefones (45) 9.9860-0570 / (45) 3056-5440, doravante denominada CONTRATADA, que tem como objeto: Contratação, por meio da modalidade pregão de empresa

especializada na prestação de **serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, de caráter subsidiário em conformidade com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/2.021 e suas posteriores alterações, compreendendo os serviços terceirizados de: Motorista Socorrista (Ambulância-SAMU) - diurno 12X36 - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista Socorrista (Ambulância -SAMU) - noturno 12X36 - categoria "D" - com insalubridade; motorista (Ambulância-UTS) diurno 12X36 – CNH - Categoria "D", com insalubridade; Motorista (Ambulância-UTS) noturno 12X36 – CNH - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "C"; Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus); Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus) com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "D"; Operador de Máquinas Pesadas - Categoria "D" ou "E"; Operador de Máquinas Pesadas – Categoria "D" ou "E" com insalubridade; Operador de Roçadeira Costal/Lateral e Operador de Motosserra** firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:
1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação** do Contrato nº 161/2024, oriundo do Pregão eletrônico nº 02/2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SINTTROL, registrada sob nº PR003054/2024, Processo nº 13068.207609/2024-51 em razão de reajuste concedido à categoria profissional.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. A repactuação esta embasada nos Termos da Convenção Coletiva de Trabalho SINTTROL, registrada sob nº PR003054/2024, Processo nº 13068.207609/2024-51, e está prevista na Cláusula Quinta do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.
O valor apostilado será de **R$ 312.288,00** (Trezentos e doze mil, duzentos e oitenta e oito reais).
3.1. Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 7.546.433,88** (sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) para o valor de **R$ 7.858.721,88** (sete milhões oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos.

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.
4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratante por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Requerimento Protocolado pela Secretaria de Gestão de Pessoas sob nº 7373/2025; Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho SINTTROL; Solicitação de Alteração Contratual emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e demais documentos constantes no referido Protocolo.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.
5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 09 de outubro de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.
CONTRATADA: J S CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ/MF: 40.940.364/0001-76.
Proc. Adm. nº 1.039/2.025 - **Pregão Eletrônico nº** 16/2.025 **- Contrato nº** 39/2.025 **- Protocolo nº** 33.194/2.025.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de construção.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Acréscimo de *25%* ao valor do Contrato, equivalente a quantia de **R$ 39.672,00 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de R$ 158.688,00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais) para o valor de **R$ 198.360,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de outubro de 2.025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº840, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais, para atuar nos Contratos decorrentesdoPregãoEletrôniconº63/2025,cujo objeto é a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos com prescrição médica, lotes mal sucedidos do pregão 38/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº322/2.025, nº323/2.025, nº324/2.025 e nº325/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº1.138/2.025, Pregão Eletrônico nº63/2.025.
Art. 2º Designar como Gestora aSecretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a ServidoraRuth Yukari Watanabe, matrícula nº91021,para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos acima descritos
Art. 4ºDesignar como Fiscal Suplente a ServidoraMariana Miyuki Kagueiama Janoni, matrícula nº51181, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 5ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉMARIAFERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE:PrefeituraMunicipaldeIbiporã,EstadodoParaná.
PROC. ADM. Nº1.138/2.025 **– PREGÃO ELETRÔNICO Nº**63/2.025**– PROTOCOLO N°**22.156/2.025.
OBJETO:Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos com prescrição médica, Lotes Mal Sucedidos Do Pregão 38/2025.
PRAZODEENTREGA:Conforme Edital.
VIGÊNCIADOCONTRATO:08 de outubrode2.026.
FORMADEPAGAMENTO:ematé30diasapóso recebimentodaNotaFiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R$)
322/2.025	Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda	R$ 54.912,00
323/2.025	Clara Nutri Ltda	R$ 56.148,00
324/2.025	Fagannutri Comércio de Produtos Nutricionais Ltda	R$ 47.280,00
325/2.025	Effra In Hub de Comércio e Serviços Ltda	R$49.500,00
VALORTOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2.025		**R$ 207.840,00**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1323	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	3303

GESTORESDOCONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	SecretariaMunicipal de Saúde

FISCAISDOCONTRATO	SECRETARIA
Ruth Yukari Watanabe(Titular)	SecretariaMunicipal de Saúde
Mariana Miyuki Kagueiama Janoni(Suplente)	SecretariaMunicipal de Saúde

Ibiporã,09 de outubro de 2.025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.
CONTRATADA: PEDREIRA ICA LTDA – CNPJ/MF: 75.218.453/0001- 50.
Proc. Adm. nº 1.039/2.025 - **Pregão Eletrônico nº** 16/2.025 **- Contrato nº** 40/2.025 **- Protocolo nº** 33.203/2.025.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de construção.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Acréscimo de *25%* ao valor do Contrato, equivalente a quantia de **R$ 115.032,50 (cento e quinze mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de R$ 460.130,00 (quatrocentos e sessenta mil cento e trinta reais) para o valor de **R$ 575.162,50 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de outubro de 2.025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 437/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF: 54.205.260/0001-22.
Proc. Adm. nº 946/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 74/2.024 **– Contrato nº** 437/2.024 – **Protocolo n°** 33.645/2.025.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **13 de outubro de 2.026**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.
- Reajustar o valor total do Contrato em ***4,552430%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 7.127,95 (sete mil cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.
- Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 156.574,70 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), para o valor de **R$ 163.702,65 (cento e sessenta e três mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de outubro de 2025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2.024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LOUIS TOUR VIAGENS & TURISMO LTDA – CNPJ/MF: 10.140.354/0001-95.
Proc. Adm. nº 931/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 75/2.024 **– Contrato nº** 433/2.024 **– Protocolo nº** 34.119/2.025.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa da região metropolitana de Londrina – PR, para prestação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagem, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas ida e/ou volta, nacionais e internacionais e rodoviárias nacionais, com bilhetes eletrônicos (e-tickets), com respectivo código localizador, incluso os serviços de resgate, reembolso, em casos de cancelamentos, que serão utilizados conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **07 de outubro de 2.026,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a importância de **R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de outubro de 2.025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO Nº 639, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de membro que compõe a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1° Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 630, de 19 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
I – ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE – Secretário de Agricultura e Abastecimento, Matrícula 48721;
...
III – ATEF EL KADRI – Secretário de Educação, Matrícula 51161;
..."
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
TERMO DE FOMENTONº 02/2025.

INEXIGIBILIDADEDE CHAMAMENTO PÚBLICO – 03/2025
Processo Administrativo do Protocolo Nº 7676/2025
Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser oLAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 14.133/21 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014.A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Ibiporã (PR), Setembro 2025.
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADEDE CHAMAMENTO PÚBLICO – 03/2025

TERMO DE FOMENTO – 02/2025
Processo Administrativo do Protocolo Nº 7676/2025
O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade LAR PADRE LEONE de IBIPORÃ– PR, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R$ 41.500,00 da fonte n. 935,conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2025.
Ibiporã (PR), Setembro 2025.
José Maria Ferreira
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025.
INEXIGIBILIDADEDE CHAMAMENTO PÚBLICO – 03/2025

Processo Administrativo do Protocolo Nº 7676/2025
PARTES: Município de Ibiporã eLAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ - PR.OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Fomento.
VALOR ANUAL DO REPASSE: R$ 41.500,00- (quarenta e um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
Ibiporã (PR), Setembro 2025.
José Maria Ferreira
Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 848, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 03/2011 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 006/2009 do Conselho Municipal de Educação,Os resultados contidos na ata de Regularização de Vida Escolar constante na Escola Mun. Professora Maria Inês Rodrigues de Mello, do município de Ibiporã.
RESOLVE:
Art. 1ºHomologar o resultado contido na ata de resultados da avaliação diagnóstica de aprendizagem, realizada na data de 09 de outubro de 2025 na Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello, referente à Regularização de Vida Escolar do aluno**A.J.N.**(D.N.:05/05/2017).O referido aluno foi indevidamente matriculado no 2º ano do Ensino Fundamental no período letivo de 2025 na Escola Municipal Prof.ª Maria Inês Rodrigues de Mello, ocorrendo portanto, lacuna no 1º ano.
A partir da presente data, o 1º ano do Ensino Fundamental do aluno **A.J.N.**(D.N.: 05/05/2017)passa a constar como regularizado.
ATEF EL KADRI
Secretario da Educação
Decreto n°. 16/2025

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 114, DE 07DE OUTUBRODE 2025.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE**ASSISTENTE SOCIAL**E **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**
TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dacandidata abaixo relacionada, tendo em vista que amesma convocada por meio doEditalnº.112 de 26 de setembro de 2025 **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nempara exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL –**Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
15º	DANIELA ORTIZ DE JESUS

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficaas candidatas abaixo, **CONVOCADAS**a compareceremao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL–**Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
17º	MARIA CLARA CRISTOVAO RADI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNICO DE ENFERMAGEM–**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
6º AFRO	IZABEL FERRAZ INACIO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 115, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – EXERCÍCIO 2025.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 34, 35, e 37 ao 45 da Lei nº 2.522/2011, de 22 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 39, 40, 41, 44, 45 e 46 da Lei nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO os Decretos nºs. 589 de 28 de novembro de 2023 e 575 de 13 de novembro de 2024, que regulamentam o processo eletrônico de avaliação de desempenho do Quadro de Pessoal Permanente e Magistério respectivamente.
TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a abertura do processo de Avaliação de Desempenho referente ao exercício de 2025, destinado à aferição do desempenho funcional dos servidores públicos vinculados à todas as Secretarias e Órgãos Municipais, conforme previsto na legislação municipal vigente e nas normas internas que regulamentam o processo avaliativo.
A Avaliação de Desempenho tem como objetivo analisar o cumprimento das atribuições funcionais, a qualidade e produtividade do trabalho, o relacionamento interpessoal, a assiduidade, a pontualidade, a iniciativa e demais fatores relacionados à eficiência no serviço público.
O período de realização da avaliação abrangerá o exercício de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, sendo conduzido pelas **Comissões de Avaliação** designadas para este fim, conforme critérios e procedimentos definidos em regulamento próprio.
Os resultados da Avaliação de Desempenho serão utilizados para fins de:

- Progressão e desenvolvimento funcional;
- Planejamento e gestão de pessoal;
- Outras finalidades previstas em lei.

Ficam os servidores e chefias imediatas **cientificados da obrigatoriedade da participação** no processo avaliativo, devendo observar os prazos e orientações que serão posteriormente divulgados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 831, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Designa Comissão para elaboração de estudos, diagnósticos e propostas de reformulação da Legislação Municipal que rege o funcionalismo público do Município de Ibiporã.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o inciso IV, artigo 14 do Decreto nº496 de 03 de outubro de 2023 que Regulamenta a composição e funcionamento das comissões de Natureza Técnico Administrativo.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores identificados a seguir, para integrar, sob a presidência do primeiro, a Comissão incumbida da elaboração de estudos, diagnósticos e propostas de reformulação da Legislação Municipal que rege o funcionalismo público:

Matrícula	Servidor	Cargo
17601	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO	Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
23121 e 31671	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	Professor Docente
39651	FERNANDA DE ASSIS FOGACA	Tecnólogo em Gestão Publica
25771	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	Diretora Presidente do IBIPREV
51271	JUAREZ AFONSO IGNACIO	Secretário Municipal de Administração
44191	LUAN FELIPE DE PAULA	Auxiliar Administrativo
47561	PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI	Secretário Municipal de Tecnologia da Informação
38931	RAFAEL ALVES DA SILVA	Condutor de Veiculos
2651 - SAMAE	RENATO JOSÉ DE LIMA	Assistente de Administração

2851 - SAMAE	ROBERSON LEANDRO RODRIGUES	Assistente de Administração
51651	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	Assessor Especial
33431	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	Procurador
44001	VIVIA PAES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 836,DE 08 DE OUTUBRODE 2025.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
RESOLVE:
Art. 1º. Concederaos servidores abaixo relacionados,a Licença por Falecimento de Pessoa da Famíliade 08 (oito) dias, conforme segue:

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
10374/2025	29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	Professor Docente	28/09/2025	05/10/2025
10423/2025	42721	DIOGO FRANCISCO PEREZ	Eletricista	27/09/2025	04/10/2025

Art. 2º.Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.
Art.3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025	
Tipo:	Menor preço, por Item.
Objeto:	Aquisição imediata de Acoplamentos para Elevatórias de Esgoto.
Prazo de Entrega:	O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do(a) solicitação de entrega à contratada, em remessa única.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor (es):	TORNO E SOLDA GUAPORÁ (48.285.039/0001-29), vencedora de todos os itens, com valor total R$ 6.831,90 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais, noventa centavos).
Valor Total:	R$ 6.831,90 90 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais, noventa centavos).
Ibiporã, 06 de outubro de 2025. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 952/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços comuns de confecção e fornecimento de até 180 kits compostos por: crachá em PVC, porta-crachá rígido, cordão personalizado e presilha ou roller-clip auto retrátil.
Vigência do contrato: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.
Acolhimento a partir:**08 h 00 min do dia 13/10/2025**
Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 24/10/2025**
Início da sessão / disputa de lances:**09 h 00 min do dia 24/10/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).
Valor: R$ 3.726,00 (três mil, setecentos e vinte e seis reais).
Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.
Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.
Maricélia Soares de Sá
Diretora-Presidente do SAMAE

SAMAE – IBIPORÃ - PR

Av. Santos Dumont, 565 – Centro – Ibiporã – PR
Fone: (43) 3258-8195 – CEP 86200-000
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços comuns de confecção e fornecimento de até 180 kits compostos por: crachá em PVC, porta-crachá rígido, cordão personalizado e presilha ou roller-clip auto retrátil. **Data de Abertura:** 24/10/2025 às 09:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R$ 3.726,00. **Disponibilidade do Edital:** site **www.samaeibi.com.br e https://bnc.org.br/. Informações:** (43) 3258 8161. Ibiporã, 10 de outubro de 2025. **Maricélia Soares de Sá** – Diretora-Presidente do SAMAE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 29/2024 CELEBRADO ENTRE O SAMAE E SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. (REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024)

Contratante: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**
Contratada: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ: 37.831.567/0001-10.
Objeto: Aplicação do reajuste no valor de 5,201420%, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período de julho/2024 a julho/2025 do Contrato 27/2024 do Pregão Eletrônico 02/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de coleta porta a porta, transporte de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes dos pequenos geradores das áreas urbana e rural do Município de Ibiporã/PR.
Novo Valor Total: R$ 4.560.804,44 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos),
Recursos: Próprios.
Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 02/2024.
Data da assinatura: 07 de outubro de 2025.

Lote	Especificação	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$) repactuado	Novo Valor Total R$
01	**SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta porta a porta, transporte de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes dos pequenos geradores das áreas urbana e rural do Município de Ibiporã/PR.	Mês	12	R$ 379.297,76	**R$ 4.551.573,12**

DEMONSTRATIVO	
VALOR DO 2º ADITIVO (05/07/2025 à 05/07/2026)	R$ 4.440.797,16
VALORES PRETÉRITOS – Diferenças a acrescentar: julho, agosto e setembro/2025	R$ 36.925,28
VALOR DAS DIFERENÇAS A PARTIR DE OUTUBRO DE 2025	R$ 83.081,97
VALOR TOTAL COM ATUALIZAÇÃO DO PRESENTE APOSTILAMENTO	**R$ 4.560.804,44**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 142/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores Odair Jose Antônio, matrícula 661, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Helio Cesar da Silva, matrícula 61, ocupante do cargo de Assistente de Administração e Gleidson Adriano Marques Figueiredo, matrícula 1441, ocupante do cargo de Agente de Operações, para, sob a presidência do primeiro, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, apurar responsabilidades e a extensão de danos materiais, eventualmente, causados a terceiros.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã-PR, 9 de outubro de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATODECONTRATODETRABALHON°005/2025
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

CONTRATANTE:SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:**TIAGO DE BRITO SANTOS—Matrícula:12014**
OBJETO:Contrato por tempo determinado.
PRAZO:12(doze)meses
VIGÊNCIA:13 de outubro de 2025 a12 de outubro de 2026
CARGO:Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL:R$ 2.456,47(Doismil,quatrocentose cinquentae seisreaise quarentae sete centavos)
CARGA HORÁRIA:40 (quarenta)horas semanais
Ibiporã,10de outubro de2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATODECONTRATODETRABALHON°006/2025
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

CONTRATANTE:SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:**JOÃO VITOR MARCELINO VIEIRA—Matrícula:12015**
OBJETO:Contrato por tempo determinado.
PRAZO:12(doze)meses
VIGÊNCIA:13 de outubro de 2025 a12 de outubro de 2026
CARGO:Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL:R$ 2.456,47(Doismil,quatrocentose cinquentae seisreaise quarentae sete centavos)
CARGA HORÁRIA:40 (quarenta)horas semanais
Ibiporã,10de outubro de2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATODECONTRATODETRABALHON°007/2025
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

CONTRATANTE:SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:**IVAN DOS SANTOS CARVALHO CANDIDO—Matrícula:12016**
OBJETO:Contrato por tempo determinado.
PRAZO:12(doze)meses
VIGÊNCIA:13 de outubro de 2025 a12 de outubro de 2026
CARGO:Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL:R$ 2.456,47(Doismil,quatrocentose cinquentae seisreaise quarentae sete centavos)
CARGA HORÁRIA:40 (quarenta)horas semanais
Ibiporã,10de outubro de2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATODECONTRATODETRABALHON°008/2025
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

CONTRATANTE:SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:**RAFAEL FELIPE DA SILVA BOMFIM—Matrícula:12017**
OBJETO:Contrato por tempo determinado.
PRAZO:12(doze)meses
VIGÊNCIA:13 de outubro de 2025 a12 de outubro de 2026
CARGO:Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL:R$ 2.456,47(Doismil,quatrocentose cinquentae seisreaise quarentae sete centavos)
CARGA HORÁRIA:40 (quarenta)horas semanais
Ibiporã,10de outubro de2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATODECONTRATODETRABALHON°009/2025
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

CONTRATANTE:SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:**CELSO MORAES DE SOUZA—Matrícula:12018**
OBJETO:Contrato por tempo determinado.
PRAZO:12(doze)meses
VIGÊNCIA:13 de outubro de 2025 a12 de outubro de 2026
CARGO:Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL:R$ 2.456,47(Doismil,quatrocentose cinquentae seisreaise quarentae sete centavos)
CARGA HORÁRIA:40 (quarenta)horas semanais

Ibiporã,10de outubro de2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATODECONTRATODETRABALHON°010/2025
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

CONTRATANTE:SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:**SANSÃO PEREIRA DA SILVA—Matrícula:12019**
OBJETO:Contrato por tempo determinado.
PRAZO:12(doze)meses
VIGÊNCIA:13 de outubro de 2025 a12 de outubro de 2026
CARGO:Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL:R$ 2.456,47(Doismil,quatrocentose cinquentae seisreaise quarentae sete centavos)
CARGA HORÁRIA:40 (quarenta)horas semanais
Ibiporã,10de outubro de2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATODECONTRATODETRABALHON°011/2025
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

CONTRATANTE:SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:**WELLINGTON PEREIRA SIQUEIRA—Matrícula:12020**
OBJETO:Contrato por tempo determinado.
PRAZO:12(doze)meses
VIGÊNCIA:13 de outubro de 2025 a12 de outubro de 2026
CARGO:Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL:R$ 2.456,47(Doismil,quatrocentose cinquentae seisreaise quarentae sete centavos)
CARGA HORÁRIA:40 (quarenta)horas semanais
Ibiporã,10de outubro de2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATODECONTRATODETRABALHON°012/2025
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

CONTRATANTE:SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:**CLAUDIMAR RODRIGUES DE GÓES—Matrícula:12021**
OBJETO:Contrato por tempo determinado.
PRAZO:12(doze)meses
VIGÊNCIA:13 de outubro de 2025 a12 de outubro de 2026
CARGO:Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL:R$ 2.456,47(Doismil,quatrocentose cinquentae seisreaise quarentae sete centavos)
CARGA HORÁRIA:40 (quarenta)horas semanais
Ibiporã,10de outubro de2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EXTRATODECONTRATODETRABALHON°013/2025
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

CONTRATANTE:SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:**GEOVANE SANTOS ALMEIDA—Matrícula:12022**
OBJETO:Contrato por tempo determinado.
PRAZO:12(doze)meses
VIGÊNCIA:13 de outubro de 2025 a12 de outubro de 2026
CARGO:Agente de Operações - Encanador
SALÁRIO INICIAL:R$ 2.456,47(Doismil,quatrocentose cinquentae seisreaise quarentae sete centavos)
CARGA HORÁRIA:40 (quarenta)horas semanais
Ibiporã,10de outubro de2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 037/2025
Inexigibilidade nº.: 023/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 037/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2025, inclusive Termo de Referência, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais), referente à contratação da empresa "Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº. 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0004, Condomínio Rosa Leal Edifício, Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Ibiporã, 10 de outubro de 2025.
(assinado digitalmente)
RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 037/2025
Inexigibilidade nº.: 023/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 037/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2025
Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Contratada: "Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº. 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0004, Condomínio Rosa Leal Edifício, Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80020-000.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.
Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.
Valor total: R$ 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais).
Dotação orçamentária:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.
Ibiporã, 10 de outubro de 2025.
(assinado digitalmente)
RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial